



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PEDREIRA - SP

Resolução nº. 0001/2025 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4217 de 26/08/2022, através de sua Presidente e considerando a reunião plenária realizada em 06 de janeiro de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social de competência financeira do ano de 2024.

Bloco de Proteção Social Básica saldo 31/12/2024 R\$ 61.658,76;

Bloco de Proteção Social Especial de Média / Alta Complexidade saldo de 31/12/2024 R\$ 29.899,14;

PROCAD / SUAS saldo 31/12/2024 R\$ 31.165,35;

BPC Escola saldo 31/12/2024 R\$ 3.834,68;

CNEAS saldo em 31/12/2024 R\$ 480,13;

Bloco IGD Programa Auxílio Brasil saldo em 31/12/2024 R\$ 5.765,33;

Bloco IGD Programa Bolsa Família saldo em 31/12/2024 R\$ 105.117,61; e

SIGTV GND saldo em 31/12/2024 R\$ 124.535,04.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 06 de janeiro de 2025.

Edna Aparecida Nascimento
Presidente CMAS
Pedreira -SP